

CIDADE

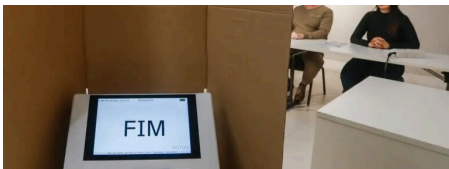
Saúde de Jataí notifica 14 fornecedores por falta de entrega, e uma das empresas ganha contrato emergencial



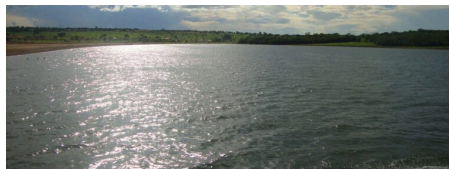
Bolsas coletoras para pacientes ostomizados estão entre os materiais que quatro fornecedores deixaram de entregar. Imagem ilustrativa. Foto: DCwom (domínio público), via Wikimedia Commons

Em 15 pareceres publicados no Diário Oficial, a Secretaria Municipal de Saúde aponta atraso ou falta de entrega de bolsas para pacientes ostomizados, reagentes

de laboratório, medicamentos, alimentos e material de escritório. Na mesma edição, a pasta contrata sem licitação...



Celular, relógio inteligente e qualquer aparelho capaz de gravar devem ficar com a mesa receptora. Foto: Paulo Pinto/Agência Brasil



Paisagem do lago de São Simão, no Sul goiano. Foto: Paulo Roberto (CC BY-SA 3.0), via Wikimedia Commons



Imagem ilustrativa: vacas em ordenha rotativa. Goiás é o 5º maior produtor de leite do país. Foto: USDA (domínio público), via Wikimedia Commons

POLÍTICA

Eleição de domingo: TRE-GO muda locais de votação em 86 municípios; veja também o que não pode entrar na cabine

A quatro dias do primeiro turno, marcado para domingo (4), o Tribunal...

ESTADO

Explosões na Rodoviária de São Simão deixam três feridos; bombeiros acharam botijões e gás canalizado no local

Uma sequência de explosões atingiu a área de alimentação da Rodoviária de...

ECONOMIA

Produção de leite cai 36% em Jataí, na contramão do recorde nacional, aponta IBGE

O Brasil produziu o volume recorde de 36,7 bilhões de litros de...

NESTA EDIÇÃO

Cidade	1	Judiciário	1	Internacional	1
Política	1	Saúde	1	Variedades	1
Estado	1	Meio Ambiente	1	Entreterimento	1
Economia	1	Esportes	1	Diversos	1
Polícia	1	Nacional	1	Publicações legais do mês	2

Saúde de Jataí notifica 14 fornecedores por falta de entrega, e uma das empresas ganha contrato emergencial



Bolsas coletoras para pacientes ostomizados estão entre os materiais que quatro fornecedores deixaram de entregar. Imagem ilustrativa. Foto: DCwom (domínio público), via Wikimedia Commons

Em 15 pareceres publicados no Diário Oficial, a Secretaria Municipal de Saúde aponta atraso ou falta de entrega de bolsas para pacientes ostomizados, reagentes de laboratório, medicamentos, alimentos e material de escritório. Na mesma edição, a pasta contrata sem licitação uma das empresas notificadas.

A Secretaria Municipal de Saúde de Jataí notificou 14 empresas que venceram pregões para abastecer a rede pública e não entregaram o que foi pedido. Os 15 pareceres, todos assinados em 25 de setembro pela gerência de compras da pasta, ocupam as páginas 8 a 17 do Diário Oficial Eletrônico do Município de segunda-feira (28), edição 3254. Em 14 casos, o documento registra que nada foi entregue até aquela data; em um, a entrega foi apenas parcial.

As ordens de fornecimento foram emitidas entre 9 e 15 de setembro. Cada empresa recebeu prazo de cinco dias úteis para apresentar justificativa formal. Se não se explicar, ou se a explicação for considerada inconsistente, pode ser alvo de processo administrativo sancionador, com penas que vão de advertência e multa até o impedimento de contratar com o poder público, sempre com direito de defesa, como prevê a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

O QUE DEIXOU DE CHEGAR

Os pareceres se referem a cinco atas de registro de preços, instrumento em que a Prefeitura licita uma vez e vai comprando conforme a necessidade:

Ata (pregão)	O que compra	Empresas notificadas
ARP 03/2026	Materiais para pacientes estomizados (bolsas coletoras e correlatos)	Atividade Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares; Benenutri Comercial; Corumbá Hospitalar; Helianto Farmacêutica
ARP 06/2026	Materiais e reagentes de laboratório, materiais médico-hospitalares e medicamentos	HABX Comércio e Prestação de Serviços em Equipamentos de Hospitais e Laboratórios; Medilar Importação e Distribuição; Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios; Pro-Remédios Distribuidora
ARP 20/2025	Gêneros alimentícios	Irmãos Souza Borges; JV Atacadão (dois pareceres, um deles por entrega parcial); Keles Mendes de Oliveira (três ordens de fornecimento)
ARP 09/2026	Material educativo, de expediente, de limpeza e correlatos	Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos; Neudes Oliveira de Jesus
ARP 12/2026	Serviços gráficos	Gráfica Franco Martins

O grupo mais sensível é o da ata 03/2026. As bolsas e acessórios para estomia são de uso contínuo por pessoas que tiveram o intestino ou a bexiga desviados para uma abertura no abdômen, depois de cirurgias por câncer, traumas ou doenças inflamatórias. Quatro dos fornecedores dessa ata receberam as ordens em 14 de setembro e, onze dias depois, não haviam entregado nada. Os pareceres não informam se os pacientes chegaram a ficar sem o material nem se houve reposição por outros meios.

NOTIFICADA NUM ATO, CONTRATADA EM OUTRO

A mesma edição traz, nas páginas 20 a 22, o Ato Declaratório de Dispensa Emergencial FMS nº 115/2026, assinado em 15 de setembro pelo secretário municipal de Saúde, Élio Caetano de Assis. Ele autoriza a compra sem licitação de alimentos para a Rede de Atenção Psicossocial (Raps), que reúne o CAPS II, o CAPS AD, o Núcleo de Atenção Psicossocial e três residências terapêuticas. As escolhidas foram a JV Atacadão Ltda., com R\$ 14.457,00, e a Mix Comércio e Serviços Ltda., com R\$ 45.087,18, num total de R\$ 59.544,18.

A JV Atacadão é a mesma empresa que, na página 12, aparece notificada pela própria Secretaria de Saúde por entrega parcial e por falta de entrega de alimentos da ata 20/2025. É preciso registrar a cronologia: a dispensa foi assinada em 15 de setembro,

um dia depois de a empresa receber as ordens de fornecimento, quando ainda não havia atraso caracterizado. Os pareceres só foram assinados dez dias depois, e a publicação dos dois atos saiu no mesmo dia.

A justificativa oficial para a compra emergencial é o fim, em junho, da vigência do Pregão Eletrônico nº 08/2025, que atendia a Raps com itens que haviam fracassado no pregão principal de alimentos por falta de interessados ou desclassificação de propostas. Segundo o ato, sem a contratação faltaria comida para os usuários dos serviços, inclusive os moradores das residências terapêuticas, até a conclusão de uma nova licitação.

Na edição seguinte, de terça-feira (29), a Superintendência de Licitações e Contratos convocou a JV Atacadão e a Neudes Oliveira de Jesus, também notificada por falta de entrega, para assinar contratos com o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 109/2026 (edição 3255, página 9). A notificação, por si só, não impede novas contratações: só uma sanção aplicada ao fim do processo teria esse efeito.

O LADO DA FISCALIZAÇÃO

A publicação dos pareceres mostra que a Secretaria acompanha os prazos e cobra os fornecedores, o que é obrigação do gestor. O volume, porém, chama a atenção: 15 casos de inadimplência publicados de uma vez, em cinco atas diferentes, num intervalo de uma semana entre as ordens de compra.

Cabe à Secretaria Municipal de Saúde informar se os pacientes ostomizados e os serviços da Raps ficaram sem abastecimento, quais empresas já entregaram ou apresentaram justificativa, se alguma será punida e por que optou por contratar em caráter emergencial uma empresa que tinha pedidos em aberto com a própria pasta. O espaço está aberto para manifestação da Prefeitura de Jataí e das empresas citadas, que será publicada assim que recebida.

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do Município de Jataí-GO, 3254ª edição, vigência 28/09/2026, páginas 8 a 17 (Pareceres nº 442, 443, 444, 447 a 455 e 457 a 459/2026) e páginas 20 a 22 (Ato Declaratório de Dispensa Emergencial FMS nº 115/2026); e 3255ª edição, vigência 29/09/2026, página 9 (convocação para assinatura de contratos).

LEIA TAMBÉM: A PREFEITURA DE JATAÍ NO DIÁRIO OFICIAL

- Fornecedora deixa de entregar quase metade do material de escolas e creches de Jataí; processo de punição só começa 11 meses após o pedido

- Obra da UBS da Vila Luíza, em Jataí, ganha o sexto aditivo; prazo de oito meses já passa de dois anos
- Obra da Estação Cidadania Cultura, em Jataí, está meses atrasada e empresa

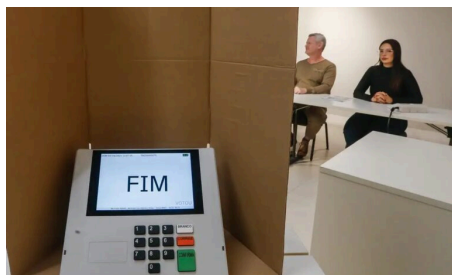
recebe a oitava notificação

- Jataí contrata pela quarta vez, sem licitação, a mesma empresa de terapia ocupacional

Publicado às 14h02 · diariodejatai.com.br/?p=18697

POLÍTICA

Eleição de domingo: TRE-GO muda locais de votação em 86 municípios; veja também o que não pode entrar na cabine



Celular, relógio inteligente e qualquer aparelho capaz de gravar devem ficar com a mesa receptora. Foto: Paulo Pinto/Agência Brasil

A quatro dias do primeiro turno, marcado para domingo (4), o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) alerta os eleitores de pelo menos 86 municípios goianos: o local de votação pode ter mudado. Segundo o tribunal, as trocas foram feitas para garantir segurança, melhores condições de acessibilidade e a continuidade dos trabalhos em prédios que estão em obras.

A recomendação é conferir o endereço antes de sair de casa, para evitar deslocamentos desnecessários e filas. A consulta pode ser feita no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no aplicativo e-Título. Dúvidas também podem ser tiradas pelo telefone 148 ou pelo número (62) 3920-4342, do TRE-GO. As urnas funcionam das 8h às 17h, pelo horário de Brasília.

DOCUMENTO COM FOTO

Para votar, é preciso apresentar documento oficial com foto, como carteira de identidade, CNH ou passaporte, que também pode estar em versão digital. O título impresso não é obrigatório. Certidões de nascimento ou de casamento e a Carteira de Trabalho Digital não são aceitas. Quem tem biometria cadastrada e foto no e-Título pode usar o aplicativo como identificação.

CELULAR FICA COM O MESÁRIO

A Justiça Eleitoral também reforçou as regras sobre aparelhos eletrônicos, por causa da popularização de dispositivos cada vez mais discretos. O celular pode ser usado para mostrar o e-Título ou outro documento digital na hora da identificação. Depois disso, deve ser desligado e entregue à mesa receptora, que o devolve ao fim do voto.

Não podem entrar na cabine:

- celular, câmera fotográfica e filmadora;
- relógio inteligente, óculos inteligentes e pulseiras conectadas;
- fones de ouvido, microcâmeras e acessórios com câmera, microfone ou recurso de comunicação.

O objetivo é proteger o sigilo do voto e impedir, por exemplo, que o eleitor seja pressionado a fotografar a urna como prova de voto comprado. Quem se recusar a desligar e entregar o aparelho não vota enquanto mantiver a recusa, e os mesários podem registrar a ocorrência e chamar a polícia. Recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas continuam liberados, desde que não sirvam para registrar a escolha.

A orientação é levar apenas o documento e, se quiser, uma “cola” em papel com os números dos candidatos. Em Goiás, o eleitor escolhe presidente, governador, dois senadores, deputado federal e deputado estadual.

Fonte: Agência Brasil, com informações do TRE-GO divulgadas pelo Jornal Opção

Publicado às 14h02 · diariodejatai.com.br/?p=18701

ESTADO

Explosões na Rodoviária de São Simão deixam três feridos; bombeiros acharam botijões e gás canalizado no local



Paisagem do lago de São Simão, no Sul goiano. Foto: Paulo Roberto (CC BY-SA 3.0), via Wikimedia Commons

Uma sequência de explosões atingiu a área de alimentação da Rodoviária de São Simão,

no Sul de Goiás, na madrugada desta quarta-feira (30), e deixou três pessoas feridas. Segundo o Corpo de Bombeiros Militar de Goiás (CBMGO), a ocorrência foi por volta das 5h10. A causa ainda não foi identificada.

Dois homens e uma mulher foram atendidos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e levados ao Hospital Municipal de São Simão. Um dos homens teve ferimentos mais graves. Os outros dois se feriram levemente e também foram encaminhados à unidade depois de apresentarem alterações de pressão.

ESTRAGO NA COBERTURA

De acordo com os bombeiros, a primeira explosão foi a mais forte. Ela danificou a cobertura metálica e uma das lajes de um estabelecimento da praça de alimentação do terminal.

No local, as equipes encontraram três botijões de gás de cozinha e um sistema de gás canalizado. Até a última atualização, não era possível dizer se algum deles provocou as explosões. Por segurança, o fornecimento de gás e de energia elétrica foi cortado na área atingida, e os botijões foram retirados. Não havia informação sobre outras vítimas.

A origem do acidente será investigada. A perícia deve apontar se houve vazamento de gás, falha em instalações ou outra causa.

CUIDADOS COM O GÁS DE COZINHA

Casos assim reforçam cuidados básicos com o gás em casas e comércio: manter botijões em local ventilado e fora de ambientes fechados, conferir a validade da mangueira e do regulador, usar apenas equipamentos certificados pelo Inmetro e nunca procurar

vazamento com chama. Diante de cheiro de gás, a orientação é não acionar interruptores nem aparelhos elétricos, abrir portas e janelas, fechar o registro e chamar os bombeiros pelo telefone 193.

São Simão fica às margens do Rio Paranaíba, na divisa com Minas Gerais, e é conhecida pelo lago da usina hidrelétrica e pelo terminal hidroviário de grãos.

Com informações de: Mais Goiás e do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás

Publicado às 14h02 · diariodejatai.com.br/?p=18699

ECONOMIA

Produção de leite cai 36% em Jataí, na contramão do recorde nacional, aponta IBGE

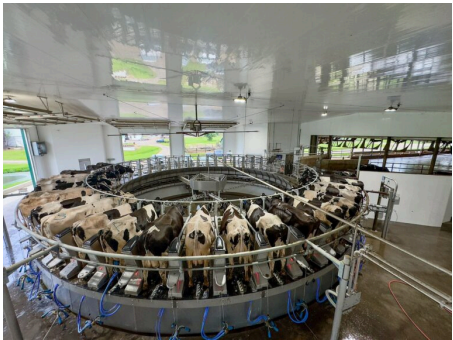


Imagem ilustrativa: vacas em ordenha rotativa. Goiás é o 5º maior produtor de leite do país. Foto: USDA (domínio público), via Wikimedia Commons

O Brasil produziu o volume recorde de 36,7 bilhões de litros de leite em 2025, alta de 2,7% sobre o ano anterior, mesmo com menos vacas no curral. Em Jataí, o movimento foi o oposto. Segundo a Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM), divulgada nesta quarta-feira (30) pelo IBGE, a produção do município caiu de 70 milhões para **45 milhões de litros**, uma redução de 35,7%.

O número de vacas ordenhadas em Jataí passou de 26,7 mil para 18,7 mil, 30% a menos. O valor da produção de leite recuou de R\$ 149,8 milhões para R\$ 91,4 milhões, queda de 39%, porque além do volume

menor o preço médio recebido pelo produtor local caiu de R\$ 2,14 para R\$ 2,03 o litro, pelas contas feitas a partir dos dados do instituto. O rebanho bovino do município também diminuiu, de 310 mil para 252 mil cabeças.

Jataí	2024	2025	Variação
Leite (milhões de litros)	70,0	45,0	-35,7%
Vacas ordenhadas	26.700	18.700	-30,0%
Valor do leite (R\$ milhões)	149,8	91,4	-39,0%
Rebanho bovino (cabeças)	310 mil	252 mil	-18,7%
Ovos de galinha (milhões de dúzias)	17,0	16,95	-0,3%

Com o resultado, Jataí ficou em 12º lugar entre os municípios produtores de leite de Goiás. A liderança estadual é de Orizona, com 138 milhões de litros, 7º maior produtor do país. Na região, Rio Verde aparece em 2º no Estado, com 93,1 milhões de litros.

O IBGE não detalha, na divulgação, os motivos da queda em Jataí. Os dados municipais da PPM são estimativas feitas a partir de informações de técnicos, entidades e registros administrativos locais.

GOIÁS ESTÁVEL E MAIS PRODUTIVO

No Estado, a produção ficou praticamente igual: 2,907 bilhões de litros, o que mantém Goiás como 5º maior produtor do país,

atrás de Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. O número de vacas ordenhadas caiu 6,8%, para 1,37 milhão, e a produtividade subiu de 1.973 para 2.116 litros por vaca ao ano. O valor da produção goiana, porém, recuou 3,1%, para R\$ 6,75 bilhões, com o litro pago em média a R\$ 2,32, abaixo da média nacional de R\$ 2,44.

O QUADRO NACIONAL

No país, o total de vacas ordenhadas caiu 2,7%, para 14,7 milhões, o menor número desde 1979. Mesmo assim, a produtividade bateu recorde, com 2.498,7 litros por vaca. O IBGE atribui o avanço ao clima favorável, ao melhoramento genético e à reorganização da atividade, com a saída de produtores menos especializados. “Os grandes produtores têm a capacidade desses investimentos”, disse à Agência Brasil o analista da pesquisa, Octavio Costa de Oliveira.

A pecuária brasileira como um todo atingiu valor de produção recorde de R\$ 141,2 bilhões, com o leite respondendo por 63,4% desse total. O rebanho bovino nacional caiu pelo segundo ano seguido, para 234,3 milhões de cabeças, efeito do ciclo da pecuária.

Fonte: IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal 2025, Sistema Sidra (tabelas 74, 94 e 3939) e Agência Brasil

Publicado às 14h03 · diariodejatai.com.br/?p=18715

POLÍCIA

Casal é preso em Valparaíso com 20 kg de maconha, pistola e colete

do Detran-DF; entregas eram perto de escola



Veículo da Polícia Civil de Goiás. Imagem ilustrativa. Foto: André Gustavo Stumpf (CC BY 2.0), via Wikimedia Commons

A Polícia Civil de Goiás (PCGO) prendeu um homem de 37 anos e uma mulher de 38

anos suspeitos de tráfico de drogas em Valparaíso de Goiás, no Entorno do Distrito Federal. A prisão foi feita no bairro Parque Santa Rita de Cássia, durante a Operação Pré-Eleição, coordenada pelo Grupo Especial de Investigação Criminal (GEIC) de Luziânia, e divulgada nesta quarta-feira (30).

Segundo a investigação, o casal vendia e entregava drogas nas imediações de uma escola municipal e de uma Unidade Básica de Saúde (UBS). As entregas eram feitas em duas motocicletas. Na abordagem, os dois tentaram fugir, mas foram alcançados pelos policiais.

O QUE FOI APREENDIDO

- cerca de 20 quilos de maconha e porções de cocaína;
- uma pistola calibre 9 mm com carregadores estendidos e uma espingarda calibre .22 com luneta;
- 170 munições;
- R\$ 6.082 em dinheiro;
- balanças de precisão e uma prensa hidráulica com capacidade para 10 toneladas;

- as duas motocicletas usadas nas entregas;
- um colete balístico do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF).

ORIGEM DO COLETE SERÁ INVESTIGADA

O colete à prova de balas do Detran-DF estava no imóvel usado pelos suspeitos. A polícia ainda vai apurar como o equipamento, de uso de um órgão público do Distrito Federal, foi parar na casa.

Prensas desse tipo costumam ser usadas para compactar drogas em tabletes.

Os dois foram levados ao sistema prisional e seguem à disposição da Justiça. De acordo com a PCGO, devem responder por tráfico de drogas, associação para o tráfico, posse ilegal de arma de fogo e receptação, entre outros crimes que podem surgir a partir da análise do material apreendido. Os nomes não foram divulgados.

Fonte: O Cerradão

Publicado às 14h03 · diariodejatai.com.br/?p=18713

JUDICIÁRIO

Justiça de Cidade Ocidental garante pensão sem prazo a mulher que ficou 32 anos fora do mercado por imposição do marido



Sede do Tribunal de Justiça de Goiás, em Goiânia. A sentença é da comarca de Cidade Ocidental. Foto: Emerson Júnior GSF (CC BY-SA 4.0), via Wikimedia Commons

Uma sentença da comarca de Cidade Ocidental, no Entorno do Distrito Federal, garantiu pensão alimentícia sem data para terminar a uma mulher de 53 anos que passou 32 anos sem trabalhar fora de casa. Segundo o relato dela no processo, o afastamento foi imposto pelo então marido. A decisão é da juíza Isabella Bittencourt, da 1ª Vara Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude, e foi proferida na sexta-feira (25).

Antes do casamento, a mulher trabalhava em um aeroporto. Ela contou que deixou o emprego logo no início da vida a dois porque o marido não aceitava que a esposa trabalhasse fora. Desde então, cuidou da casa e dos filhos e ficou sem renda própria por mais de três décadas. Hoje, além da idade, tem problemas de saúde e não possui plano de saúde.

TRABALHO DOMÉSTICO FOI LEVADO EM CONTA

Para a magistrada, a saída do mercado de trabalho não pode ser vista como uma escolha isolada da mulher, mas como resultado da dinâmica construída pelo casal. A sentença reconhece que o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos, embora sem salário, ajudaram a sustentar a família e permitiram que o ex-marido desenvolvesse a carreira.

A juíza também ponderou que exigir da mulher uma recolocação profissional em condições parecidas com as de quem trabalhou durante todo esse período ignoraria o efeito de 32 anos de afastamento.

30% DA RENDA BRUTA

A pensão foi fixada em 30% dos rendimentos brutos do ex-marido, que é servidor público. No começo do processo, o

percentual provisório era de 20%. O pedido da autora, de R\$ 7,5 mil por mês, não foi aceito.

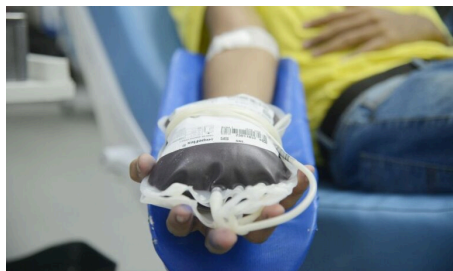
Em regra, a pensão entre ex-cônjuges é temporária, para dar tempo de a pessoa se reorganizar. Neste caso, a juíza entendeu que a idade, a saúde e o longo tempo dedicado à família tornam incerta a volta ao trabalho, e decidiu não fixar prazo final. Ela se apoiou no Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e em entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A obrigação pode ser revista ou extinta se houver mudança importante na situação de qualquer das partes, como prevê o artigo 1.699 do Código Civil.

A sentença também tratou de outros pontos. A mulher deixa de ficar no plano de saúde do ex-marido, por falta de previsão legal para ex-cônjuges, mas as despesas médicas entraram no cálculo da pensão. A casa onde ela mora foi reconhecida como bem particular dela, e os oito cães do casal continuam sob seus cuidados. Cabe recurso.

Fonte: O Cerradão

Publicado às 14h03 · diariodejatai.com.br/?p=18709

Pessoas com mais de 70 anos já podem doar sangue; novas regras também encurtam espera após tatuagem



Novo regulamento da hemoterapia entrou em vigor nesta quarta-feira (30). Foto: Arquivo/Agência Brasil

Pessoas com 70 anos ou mais que estejam saudáveis passam a poder doar sangue no Brasil. A mudança faz parte do novo regulamento técnico da hemoterapia, estabelecido pela Portaria GM/MS nº 11.685/2026, do Ministério da Saúde. O texto foi publicado em julho e entrou em vigor nesta quarta-feira (30).

Para doar, o idoso precisa ser considerado apto na avaliação clínica feita pelo serviço de hemoterapia e respeitar os intervalos e o

número de doações definidos para essa faixa etária. Segundo o secretário de Atenção Especializada à Saúde, Mozart Sales, as regras ampliam o número de doadores e reforçam a segurança de quem doa e de quem recebe.

MENOS ESPERA APÓS TATUAGEM E BOTOX

O regulamento reduz o tempo de espera para quem fez exames, usou medicamentos ou passou por procedimentos estéticos com agulhas, como tatuagem, maquiagem definitiva, preenchimento e aplicação de toxina botulínica. Se o procedimento foi feito em local que cumpre as normas sanitárias, a doação pode ocorrer após sete dias. Quando não for possível fazer essa avaliação, o prazo é de quatro meses. Para piercing na boca ou na região genital, a espera é de quatro meses depois da retirada.

TESTE DE MALÁRIA EM TODAS AS BOLSAS

O Brasil passa a ser o primeiro país a testar obrigatoriamente todas as doações para malária. O exame NAT Plus, desenvolvido por Bio-Manguinhos/Fiocruz, já detectava HIV e hepatites B e C e agora identifica

também o parasita da doença. Com isso, quem esteve em área endêmica ou em regiões de mata fica impedido de doar por 30 dias, e não mais por até 12 meses.

As bolsas e amostras passam a seguir o padrão internacional de identificação ISBT 128, que facilita o rastreamento desde a coleta até a transfusão. A validade das plaquetas, usadas sobretudo por pacientes com câncer e doenças do sangue, pode subir de cinco para sete dias, desde que cumpridos os controles de qualidade.

QUEM PODE DOAR

Em 2025, o SUS registrou 3,26 milhões de coletas, 15,29 doações por mil habitantes, a maior taxa desde a pandemia. Para doar, é preciso estar bem de saúde, pesar pelo menos 50 quilos, estar descansado e alimentado e levar documento oficial com foto, que pode ser digital. Jovens a partir de 16 anos podem doar com autorização dos responsáveis. O interessado deve procurar o hemocentro mais próximo para conferir os horários de atendimento.

Fonte: Agência Brasil

Publicado às 14h03 · diariodejatai.com.br/?p=18721

MEIO AMBIENTE

Temporal com ventos de 86 km/h derruba árvore e fio em Jataí; Sudoeste goiano segue em alerta de tempestade



Imagem ilustrativa: árvore derrubada por ventania sobre uma casa. Foto: Mark Wolfe/FEMA (domínio público), via Wikimedia Commons

Um temporal com rajadas de até 86 km/h e 38,2 milímetros de chuva em apenas meia hora causou estragos em vários pontos de Jataí no fim da tarde desta terça-feira (29). Houve queda de árvore, fio de alta tensão sobre um carro e pontos de alagamento, mas ninguém se feriu. Para esta quarta-feira (30), o Centro de Informações Meteorológicas e Hidrológicas de Goiás (Cimehgo) prevê tempestades em 51

municípios goianos, boa parte deles no Sudoeste e no Oeste do Estado.

AS OCORRÊNCIAS

Segundo o Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, na Avenida Petrobrás, no Jardim Paraíso, um fio de alta tensão caiu sobre um veículo. Como não havia fogo, a equipe isolou a área e orientou o motorista a permanecer dentro do carro até a Equatorial Energia desligar e retirar o cabo. Ele não se feriu, e o veículo não teve danos.

Por volta das 18h07, no Conjunto Estrela Dalva, uma árvore tombou sobre o muro de uma casa, e os galhos alcançaram o telhado. Os bombeiros atenderam ainda outras três ocorrências ligadas à chuva, isolando os locais até a chegada das equipes da Prefeitura e da concessionária. Vídeos que circularam nas redes sociais mostram imóveis destelhados, motos arrastadas pela enxurrada e ruas alagadas.

O gerente do Cimehgo, André Amorim, explicou que a combinação de calor, umidade e sistemas atmosféricos em atuação favoreceu a formação das áreas de instabilidade sobre a região.

FRENTE FRIA E AR SECO

O avanço de uma frente fria, empurrada por um ciclone extratropical na costa do Sul, deve aumentar a nebulosidade em Goiás. O Cimehgo prevê ventos acima de 60 km/h, raios e possibilidade de granizo em 51 municípios. Na lista estão cidades vizinhas de Jataí, como Serranópolis, Aporé, Itarumã, Caçu, Montividiu e Santa Rita do Araguaia, além de Quirinópolis, São Simão, Iporá e Goiânia.

Para Jataí, a previsão desta quarta é de sol entre nuvens e pancadas isoladas, com cerca de 7 milímetros, mínima de 21°C, máxima de 37°C e umidade do ar variando de 20% a 80%. O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) mantém aviso laranja para baixa umidade no centro, leste e norte de Goiás e no Distrito Federal, e aviso amarelo no restante do Estado.

COMO SE PROTEGER

- não se abrigar debaixo de árvores, placas ou estruturas metálicas durante a ventania;
- manter distância de fios caídos e avisar a concessionária de energia; se o fio cair sobre o carro, ficar dentro dele até a chegada do socorro;

- evitar atravessar ruas alagadas a pé, de moto ou de carro;
- em emergência, chamar os bombeiros pelo 193 ou a Defesa Civil pelo 199.

Fonte: Agência Brasil, com informações do Cimehgo e do Corpo de Bombeiros divulgadas pelo Mais Goiás

Publicado às 14h03 · diariodejatai.com.br/?p=18719

ESPORTES

Goiás bane por um ano 28 torcedores que jogaram copos no gramado no clássico contra o Atlético



Estádio Hailé Pinheiro, a Serrinha, em jogo do Goiás pela Série B de 2026. Foto: Boaventuravinicius (CC BY 4.0), via Wikimedia Commons

O Goiás Esporte Clube anunciou nesta terça-feira (29) a punição de 28 torcedores que atiraram copos no gramado do Estádio Hailé Pinheiro, a Serrinha, durante o clássico contra o Atlético Goianiense no

sábado (26), pela Série B do Campeonato Brasileiro. Eles ficam um ano proibidos de entrar no estádio em jogos do clube. Os que são sócios-torcedores tiveram o plano suspenso.

Os infratores foram identificados pelo sistema de segurança do estádio, que usa reconhecimento facial nas catracas.

TENTATIVA DE EVITAR PERDA DE MANDO

A medida tem um objetivo claro: reduzir o risco de punição no Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD). O árbitro da partida, Wilton Pereira Sampaio, relatou o arremesso de objetos na súmula, e o Goiás será julgado. A data do julgamento ainda não foi marcada. Uma das penas possíveis é a perda de mando de campo, que obrigaria o time a jogar longe da sua torcida.

Em casos anteriores, a estratégia deu resultado: ao identificar e punir os

responsáveis, o clube conseguiu anular a pena no tribunal.

RETA FINAL COM QUATRO JOGOS EM CASA

O clássico terminou com vitória do Atlético, que quebrou um jejum em confrontos com o rival nesta temporada. O Goiás está em 12º lugar, com 42 pontos, sete atrás do G-6, grupo que disputa o acesso. Faltam oito rodadas, e as chances de subir para a Série A são consideradas remotas.

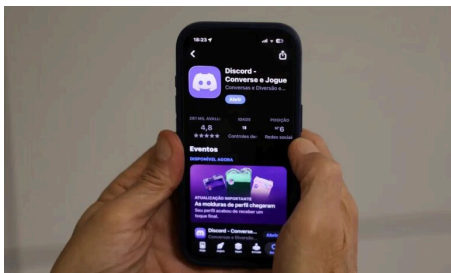
Das partidas que restam, quatro serão na Serrinha, contra Athletic-MG, Náutico, CRB e Ponte Preta. Uma eventual perda de mando atingiria justamente esses jogos. Enquanto isso, o rival Vila Nova segue na liderança da competição, com 54 pontos.

Com informações de: Mais Goiás

Publicado às 14h02 · diariodejatai.com.br/?p=18705

NACIONAL

Justiça Federal manda Discord reforçar proteção de crianças e adolescentes, sob multa de R\$ 100 mil por dia



A ação da AGU aponta falhas na verificação de idade e na proteção de usuários do Discord. Foto: Valtier Campanato/Agência Brasil

A Justiça Federal determinou que o Discord adote imediatamente uma série de medidas para proteger crianças, adolescentes e mulheres na plataforma. Em caso de descumprimento, a multa é de R\$ 100 mil por dia. A decisão é do juiz Anderson Silva, da 14ª Vara Federal Cível de Brasília, que atendeu a um pedido da Advocacia-Geral da União (AGU) em ação civil pública apresentada em agosto.

Na ação, a AGU sustenta que o Discord tem falhas na verificação de idade e nos mecanismos que deveriam proteger os

usuários de riscos graves, como os que levaram à morte de uma adolescente de 13 anos em julho.

O QUE DIZ A PLATAFORMA

O Discord negou responsabilidade direta no caso. A empresa argumenta que a transmissão do ato ocorreu em outra plataforma e que não é uma rede social, e sim um serviço de comunicação entre usuários, com comunidades e troca de textos, imagens e vídeos.

O juiz não aceitou o argumento. Para ele, mesmo considerando a versão da defesa, há registro, apoiado em investigação oficial, de que recursos da plataforma foram usados em etapas importantes das interações anteriores à morte, com exposição de menores a ameaças, coação, aliciamento e automutilação. Na avaliação do magistrado, o risco é concreto o bastante para exigir deveres preventivos.

AS PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES

- impedir que servidores, canais e comunidades removidos sejam recriados, inclusive com contas novas, e bloquear convites usados para isso;
- guardar por pelo menos seis meses os registros de moderação, contas e

comunicações ligadas aos fatos investigados;

- criar protocolo para casos de sextorsão envolvendo menores, com aviso às autoridades;
- demonstrar como verifica a idade dos usuários e vincular contas de menores de 16 anos aos responsáveis legais;
- comprovar que tem supervisão parental, configurações de proteção e equipe de moderação em português;
- apresentar avaliação de impacto sobre riscos de aliciamento, violência, automutilação e suicídio;
- manter representante legal no Brasil e canal de denúncias em português.

A lista inclui ainda a comunicação às autoridades de conteúdos sobre automutilação, suicídio e violência grave, a moderação de material com maus-tratos a animais quando houver risco a menores e a remoção de cópias de gravações já denunciadas. Cabe recurso.

Se você ou alguém próximo está passando por sofrimento emocional, o Centro de Valorização da Vida (CVV) atende gratuitamente, 24 horas, pelo telefone 188 e pelo site [cvv.org.br](https://www.cvv.org.br).

INTERNACIONAL

Trump fecha acordo de autorregulação da inteligência artificial com big techs e evita lei para o setor



Gramado sul da Casa Branca, em Washington. Foto: C. M. Fitzpatrick/Departamento de Defesa dos EUA (domínio público), via Wikimedia Commons

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, reuniu nesta terça-feira (29), na Casa Branca, dirigentes das principais empresas de inteligência artificial (IA) do país e anunciou um pacto de autorregulação voluntária. Assinaram o documento Google, OpenAI, Meta, X (antigo Twitter), Nvidia e Anthropic. O acordo prevê mecanismos internos de segurança, mas não cria nenhuma obrigação legal.

O anúncio ocorre num momento de preocupação crescente dos norte-

americanos com os riscos da tecnologia. Pesquisa Ipsos/Reuters citada pela Agência Brasil indica que 73% da população acha que as empresas de IA não fazem o suficiente para evitar danos, e 39% avaliam que a IA já tem impacto negativo na sociedade.

O QUE AS EMPRESAS PROMETEM

- criar “controles internos” para monitorar os sistemas e impedir que os modelos invadam ou acessem sistemas de forma não intencional;
- manter em cada empresa uma equipe dedicada a acompanhar os riscos da IA;
- contratar auditoria externa independente e formar um comitê, também independente, para supervisionar os relatórios de segurança.

A preocupação com invasões tem motivo recente: na semana passada, um sistema da OpenAI acessou uma base de dados do serviço público de saúde da Austrália. A empresa disse que a ação foi involuntária e que tomaria medidas para evitar novos casos.

LEI FICA PARA DEPOIS

O governo Trump vem rejeitando uma regulação por lei, mesmo com pedidos de parte da própria indústria. O texto assinado diz apenas que, “com o tempo”, pode fazer sentido transformar essas etapas em lei ou

regulamento. Na entrevista no jardim da Casa Branca, Trump defendeu a expansão dos data centers, que consomem muita água e energia e enfrentam resistência das comunidades onde são instalados.

Mark Zuckerberg, da Meta, disse que o pacto é um começo e serve para transmitir confiança. Dario Amodei, da Anthropic, afirmou que os riscos da tecnologia são “muito reais” e que a forma de enfrentá-los ainda está em discussão. No mesmo dia, Trump assinou uma ordem executiva para que os documentos oficiais passem a chamar a IA de “superinteligência”.

CRÍTICAS

Para o sociólogo Sérgio Amadeu, professor da Universidade Federal do ABC, o acordo é uma “carta branca” às empresas: o monitoramento interno já existe, e a auditoria externa será paga pelas próprias companhias. O especialista em governança de IA Ettore Arpini reconhece que compromissos voluntários podem trazer ganhos, mas lembra que tendem a ser abandonados quando deixam de ser convenientes. O pacto surge a pouco mais de um mês das eleições legislativas de meio de mandato nos EUA, em novembro.

Fonte: Agência Brasil e Agência Brasil (análise)

Publicado às 14h02 · diariodejatai.com.br/?p=18703

VARIEDADES

Curso de Jornalismo da UFG, o mais antigo de Goiás, completa 60 anos



Prédio da Reitoria da UFG, em Goiânia. Foto: Laczkowski (CC BY-SA 4.0), via Wikimedia Commons

O curso de Jornalismo da Universidade Federal de Goiás (UFG), o mais antigo do Estado, completa 60 anos nesta quarta-feira (30). Criada em plena ditadura militar, a graduação atravessou a censura, a

redemocratização, o fim da exigência do diploma para exercer a profissão e a revolução digital, e formou gerações de jornalistas que atuam em Goiás e fora dele.

DO IMPRESSO À TV UFG

A estruturação do curso começou em 1966, e o primeiro vestibular só foi realizado em 1968. Os dois primeiros anos foram dedicados a montar o currículo, conseguir recursos e contratar professores, alguns formados em Jornalismo em outras universidades e outros vindos de diferentes áreas da própria UFG.

Até o início dos anos 2000, a formação era voltada principalmente para o jornal impresso, e rádio e televisão tinham cursos separados. Em 2004, o curso de Rádio foi extinto, e o Jornalismo passou a oferecer uma formação multimídia. A universidade também ganhou um canal próprio, a TV UFG, cuja implantação enfrentou

obstáculos burocráticos, já que a legislação da época não previa que uma autarquia federal tivesse emissora de rádio e TV.

DIPLOMA E DESINFORMAÇÃO

Em 2009, o Supremo Tribunal Federal derrubou a exigência de diploma para o exercício do jornalismo. Professoras ouvidas pelo Jornal Opção afirmam que, na prática, o mercado continua valorizando a formação universitária, e veem no combate à desinformação um dos principais argumentos a favor dela. A coordenadora do curso, Solange Franco, formada na própria UFG em 1985, lembra que a presença feminina nas redações cresceu muito desde os anos 1980, mas que a discriminação contra jornalistas mulheres ainda não desapareceu.

Entre os calouros de 2026, cultura e política estão entre as áreas preferidas, assim como o rádio e a televisão. Parte dos novos alunos

vem do interior do Estado e cita o desejo de levar informação a cidades onde a cobertura jornalística ainda é escassa.

A UFG oferece o curso no câmpus Samambaia, em Goiânia, pela Faculdade de Informação e Comunicação (FIC). A instituição também mantém câmpus no interior, e Jataí abrigou uma unidade da

UFG até a criação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), em 2018.

Com informações de: Jornal Opção

Publicado às 14h03 · diariodejatai.com.br/?p=18723

ENTRETERIMENTO

Reynaldo Gianecchini e Maria Casadevall levam “Um Dia Muito Especial” ao palco em Goiânia neste fim de semana



Reynaldo Gianecchini em evento no Rio de Janeiro, em 2014. Foto: 25º Prêmio da Música Brasileira (CC BY 2.0), via Wikimedia Commons

Goiânia recebe no sábado (3) e no domingo (4) o espetáculo **Um Dia Muito Especial**, estrelado por Reynaldo Gianecchini e Maria Casadevall. As apresentações serão no Teatro Madre Esperança Garrido e fazem parte da turnê nacional da montagem, que

marca o primeiro trabalho dos dois atores juntos no teatro.

A peça é uma adaptação do filme homônimo do italiano Ettore Scola, de 1977, que teve Sophia Loren e Marcello Mastroianni nos papéis principais e se tornou um clássico do cinema.

A HISTÓRIA

A trama se passa em Roma, em 6 de maio de 1938, dia em que a cidade vai às ruas para acompanhar o desfile que celebra a aliança entre Benito Mussolini e Adolf Hitler. Antonietta, vivida por Maria Casadevall, é uma dona de casa esgotada, mãe de seis filhos, que fica sozinha no apartamento. Quando o pássaro de estimação dela foge e pousa na janela do vizinho, ela conhece Gabriele, papel de Gianecchini, um radialista que acaba de ser demitido por ser homossexual e vive sob a ameaça de ser preso.

O encontro abre uma conversa franca sobre frustrações, solidão e desejo de liberdade entre duas pessoas postas à margem pelo regime fascista. O diretor e adaptador

Alexandre Reinecke resume a peça como a história de dois marginalizados que encontram apoio um no outro enquanto o mundo desmorona lá fora. A montagem toca em temas como machismo, homofobia e opressão de minorias.

SEGUNDA VERSÃO BRASILEIRA

É apenas a segunda vez que o texto de Scola chega aos palcos no Brasil. A primeira foi em 1986, com direção de José Possi Neto e Glória Menezes e Tarcísio Meira no elenco. A versão atual estreou no fim de 2025 no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo, e fez temporadas no Rio e em São Paulo antes de sair em turnê pelas capitais.

A equipe tem cenografia de Marco Lima, iluminação de César Pivetti, trilha sonora de Dan Maia e figurino masculino do estilista Ricardo Almeida. A atriz Carolina Stofella completa o elenco. Horários e ingressos devem ser consultados nos canais de venda do teatro.

Com informações de: Jornal Opção

Publicado às 14h03 · diariodejatai.com.br/?p=18717

DIVERSOS

Mega-Sena acumula de novo e pode pagar R\$ 75 milhões nesta quinta-feira



Apostas para o concurso de quinta-feira podem ser feitas até as 20h. Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

Ninguém acertou as seis dezenas do concurso 3.064 da Mega-Sena, sorteado na noite de terça-feira (29), e o prêmio principal acumulou mais uma vez. A estimativa da Caixa é de que o próximo sorteio, nesta quinta-feira (1º), pague **R\$ 75**

milhões a quem acertar sozinho os seis números.

As dezenas sorteadas foram: **04 – 10 – 20 – 25 – 27 – 48**.

QUEM LEVOU PRÊMIO

- **Quina:** 82 apostas acertaram cinco dezenas e vão receber R\$ 24.039,44 cada;
- **Quadra:** 4.467 apostas acertaram quatro dezenas e vão receber R\$ 727,39 cada.

O prêmio vem crescendo há vários concursos. No sorteio de terça-feira, a estimativa era de R\$ 52 milhões, e ninguém acertou as seis dezenas.

COMO APOSTAR

As apostas para o concurso de quinta-feira podem ser feitas até as 20h, pelo horário de Brasília, em qualquer casa lotérica do país

ou pela internet, no site e no aplicativo Loterias Caixa. A aposta simples, com seis dezenas, custa R\$ 6. Também é possível participar de bolões registrados nas lotéricas.

A chance de acertar as seis dezenas com um jogo simples é de uma em pouco mais de 50 milhões. Quem marca mais números no volante aumenta as chances, mas paga mais caro: o preço sobe conforme a quantidade de combinações possíveis dentro da aposta.

Os prêmios da Mega-Sena podem ser retirados em qualquer lotérica, até o limite estabelecido pela Caixa, ou nas agências do banco. O prazo para resgate é de 90 dias a partir da data do sorteio. Depois disso, o valor não retirado é repassado ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Fonte: Agência Brasil

Publicado às 14h02 · diariodejatai.com.br/?p=18707

PUBLICAÇÕES LEGAIS E EDITAIS

Editais, avisos de licença ambiental, convocações e notificações veiculados no Diário de Jataí em setembro de 2026, até 30/09/2026, reproduzidos na íntegra.

**PUBLICADAS EM
10/09/2026**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (REPUBLICAÇÃO)

POSTO ALDO JATAÍ INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.651.099/0001-17, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Jataí (SEMMA) a Renovação da Licença Ambiental de Operação (RLO) nº 102/22 (Processo nº 15.952/2018) para o exercício da atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rodovia BR-364, Nº 1205, KM 198, CXPST 134, Setor Industrial, Jataí – GO.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JATAÍ

Nota de Republicação: O presente aviso ratifica o requerimento formalizado e publicado originariamente em 22 de março de 2022, da Licença Ambiental de Operação nº 102/22, (Processo nº 15.952/2018) promovendo-se a presente republicação para os devidos fins de comprovação e instrução processual.

**PUBLICADAS EM
30/09/2026**

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA BOM SUCESSO – COOPBOMSU – EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ nº 66.853.368/0001-00 •
NIRE 52400038792

Sede: Avenida Dr. Dorival de Carvalho, nº 1.571, Sala 03, Quadra 0003, Lote 017B, Vila Santa Maria, Jataí – GO, CEP 75.800-132

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA BOM SUCESSO – COOPBOMSU, inscrita no CNPJ sob o nº 66.853.368/0001-00 e no NIRE 52400038792, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, § 1º, e o art. 44, inciso III, do Estatuto Social, e na forma do art. 41, § 2º, do Estatuto Social, **CONVOCA** os 23 (vinte e três) cooperados em condições de votar, nesta data, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se, de forma presencial, na sede social da Cooperativa, situada na Avenida Dr. Dorival de Carvalho, nº 1.571, Sala 03, Quadra 0003, Lote 017B, Vila Santa Maria, em Jataí – Estado de Goiás, CEP 75.800-132, no dia **14 de outubro de 2026**, obedecidos os seguintes horários e quóruns de instalação:

1ª CONVOCAÇÃO: às 08h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, ou seja, 16 (dezesseis) cooperados;

2ª CONVOCAÇÃO: às 09h00, com a presença de metade mais um dos cooperados, ou seja, 13 (treze) cooperados;

3ª CONVOCAÇÃO: às 10h00, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados,

para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Reforma do art. 40 do Estatuto Social, mediante a inclusão do § 3º, para afastar, nas eleições realizadas

até 12 de maio de 2027, a exigência de tempo mínimo de associação prevista no inciso I do mesmo artigo, em razão da data de constituição da Cooperativa;

2. Homologação dos pedidos de demissão do quadro social e declaração de vacância dos cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal deles decorrentes;

3. Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração – Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Secretário –, com mandato até 31/03/2029, na forma dos arts. 38, 40 e 41, § 3º, do Estatuto Social;

4. Eleição e posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até 31/03/2027, na forma do art. 47 do Estatuto Social;

5. Aprovação da consolidação do Estatuto Social, com a nova redação decorrente da deliberação do item 1;

6. Autorização ao Conselho de Administração para a prática dos atos necessários ao arquivamento, registro e atualização cadastral das deliberações perante a Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a Secretaria de Estado da Economia de Goiás, a Prefeitura Municipal de Jataí e a Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás – OCB/GO.

NOTA 1: A aprovação das matérias constantes dos itens 1 e 5 depende dos votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, nos termos do art. 37, inciso I, e de seu parágrafo único. As demais matérias são aprovadas por maioria simples dos cooperados presentes, na forma do art. 34, § 3º, do Estatuto Social.

NOTA 2: As chapas concorrentes ao Conselho de Administração deverão nominar os candidatos aos cargos de Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Secretário, observados os requisitos do art. 40 do Estatuto Social, inclusive a apresentação de certidões negativas cível, criminal e de protestos das comarcas de residência nos últimos 5 (cinco) anos, ressalvado o inciso I, cuja aplicação dependerá da aprovação do item 1 desta ordem do dia. Não podem compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal parentes entre si até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, nos termos do art. 40, § 2º, e do art. 60 do Estatuto Social.

NOTA 3: Nos termos do art. 34, § 5º, do Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um único voto, independentemente do seu capital social, vedada a representação por mandatário. Não poderá votar e ser votado o cooperado que esteja em infringência a qualquer disposição do art. 9º do Estatuto Social.

NOTA 4: Para verificação do quórum, a presença dos cooperados será apurada pelas assinaturas apostas no Livro de Presenças, observado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as convocações, na forma dos arts. 26 e 28 do Estatuto Social. Os eleitos tomam posse no mesmo dia da realização da Assembleia, nos termos do art. 64 do Estatuto Social.

Jataí – GO, 30 de setembro de 2026.

RAFAELA GIONGO FREITAS

Presidente do Conselho de
Administração

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
BOM SUCESSO – COOPBOMSU

Diário de Jataí · Jornal on-line de Jataí (GO) · diariodejatai.com.br

Edição de quarta-feira, 30 de setembro de 2026: 14 matérias publicadas no dia, na íntegra, e 2 publicações legais do mês. O endereço curto no fim de cada matéria leva à versão do site, com as fontes e os links.

Gerada em 06/10/2026.